



**FACULDADE MARIA MILZA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

MARINEIDE DE SOUZA

**A ABORDAGEM ÉTNICO-RACIAL NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DAS
EDUCADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE UMA ESCOLA MUNICIPAL
DA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS.**

**GOVERNADOR MANGABEIRA-BA
2018**

MARINEIDE DE SOUZA

**A ABORDAGEM ÉTNICO-RACIAL NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DAS
EDUCADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE UMA ESCOLA MUNICIPAL
DA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS**

Orientador (a): Prof.^a Msc. Silvia Karla Almeida dos Santos

**GOVERNADOR MANGABEIRA-BA
2018**

Dados Internacionais de Catalogação

Souza, Marineide

S729a A abordagem étnico-racial na prática pedagógica das educadoras da educação infantil de uma escola municipal da cidade de Cruz das Almas. / Marineide Souza. – 2018. 55 f.

Orientadora: Profª Ms. Sílvia Carla A. dos Santos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Faculdade Maria Milza, 2018

1. Relações étnico-raciais- educação 2. Lei nº 10.639 3. Racismo I. Santos, Sílvia Carla A. dos Santos. II. Título.

CDD 370.193420981

MARIDEIDE DE SOUZA

TITULO DO TCC

Aprovado em -----/-----/-----

BANCA DE APRESENTAÇÃO

Orientador (a): Prof.^a Msc. Silvia Karla Almeida dos Santos

Professor Avaliador
FAMAM- Faculdade Maria Milza

Professor Avaliador
FAMAM- Faculdade Maria Milza

**GOVERNADOR MANGABEIRA-BA
2018**

DEDICATÓRIA

Dedico a Deus, Senhor todo poderoso, que possibilitou a realização deste trabalho. A Genivaldo Andrade da Costa, meu esposo, homem compreensivo, carinhoso e amigo e a Thialisson de Souza da Costa, meu filho, os grandes amores da minha vida!

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar agradeço ao nosso bom DEUS, que me sustentou e protegeu nos momentos mais difíceis e durante toda trajetória do curso.

À Maria Clarice de Souza, Mulher Guerreira, melhor mãe do mundo, a mãe que toda filha gostaria de ter ao meu pai, Geraldo Pereira de Souza, à sobrinha Elisandra, minha amiga nas horas difíceis, aos homens mais importantes da minha vida: Genilvado Andrade da Costa, meu esposo, e a Thialisson de Souza da Costa, meu filho, amores maiores da minha vida. Aos meus irmãos, amigos e companheiros pela paciência, pelo amor e pelo carinho dedicados em todos momentos da minha caminhada.

Agradeço também às pessoas que o Senhor Jesus Cristo colocou na minha vida que são: a minha orientadora, professora Silvia Karla Almeida dos Santos, pela sua sabedoria, paciência e disciplina em me conduzir a desenvolver um bom trabalho.

Às professoras Elipaula Carvalho, Josimare Pinheiro, Denise Pimenta e ao professor Roque Sergio pelas contribuições com a minha formação e pelo incentivo.

Às colegas de sala pelo apoio e incentivo na hora do desânimo.

Enfim, a todos aqueles que direta e indiretamente torceram e torcem pelo meu sucesso.

Muito obrigada!

EPIGRAFE

“A vida é uma gigantesca biblioteca com muitos livros que precisam ser abertos e lidos. Há livros bons e ruins. Os bons sempre deverão ser lidos. Os ruins, nem sempre conseguiremos evitá-los. A diferença, no entanto, estará na qualidade do leitor. De livros ruins, poder-se-ão reescrever boas histórias”.

(CUNHA, 2008)

RESUMO

A lei 10.639/03 foi uma conquista alcançada com muita luta dos movimentos negros e movimentos sociais, a referida lei entrou em vigor em 09 de janeiro de 2003 e estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e cultura Africana e afro-brasileira em todos os níveis da educação Básica pública e particular. No entanto, a implementação dessa lei no ambiente escolar e, sobretudo nas salas de aula, não caminha como o esperado. Tem sido um desafio para os professores da educação básica colocá-la em prática por diversos motivos, entre eles estão, o eurocentrismo enraizado em nossa sociedade que ainda é persistente até mesmo na prática dos professores e profissionais da educação, a falta de preparo dos professores na abordagem da lei em sala de aula e a falta de compromisso do governo em levar cursos de formação continuada com esse temática para os professores, bem como, suporte com materiais didáticos que auxiliem nesse processo. Nesse contexto, a presente pesquisa teve como objetivo conhecer de que forma os educadores da Educação Infantil de uma escola no município de Cruz das Almas abordam as questões étnico-racial na sua prática pedagógica. Como objetivos específicos: Identificar as concepções dos docentes sobre a questão étnico-racial; Caracterizar as metodologias de ensino utilizadas pelos docentes no trato com as questões étnico-racial; Descrever os recursos didático-pedagógicos utilizados na prática da educação para as relações étnico-racial. Em relação a questão metodológica trata-se de uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa. A coleta de dados foi realizada através de uma pesquisa de campo utilizando como instrumento de coleta um questionário estruturado com questões abertas. Os sujeitos da pesquisa foram três professoras da Educação Infantil de uma creche municipal da cidade de Cruz das Almas-BA. Os resultados obtidos analisados e categorizados em dois tópicos que discutem as concepções das professoras da educação infantil sobre a lei nº 10.639/03 e prática pedagógicas antirracista na educação infantil. Foi possível concluir com a pesquisa que a despeito da lei 10639/2003 ter completado 15 anos desde a sua oficialização, as dificuldades em ampliar o debates sobre as questões étnico-raciais na escola ainda são grandes, a formação emerge como um elemento urgente e necessário para os professores e é urgente o oferecimento de cursos de capacitação para que os mesmo atuem de forma adequada no enfrentamento ao racismo.

Palavras-chaves: Racismo. Educação. Lei nº 10.639/03

ABSTRACT

Law 10.639 / 03 was an achievement achieved with much struggle of the black movements and social movements. It establishes the teaching of African and Afro-Brazilian history and culture at all levels of public and private Basic Education, entered into force on January 9, 2003. However, the inclusion of this law in the school environment and especially in classrooms does not go as expected. It has been a challenge for teachers of basic education to put it into practice for a variety of reasons and from the Eurocentrism rooted in our society that still persists even in the practice of teachers and education professionals, the lack of preparation of teachers in the approach to law in the classroom and the lack of commitment of the government to take ongoing training courses of law 10.639 / 03 to teachers as well as teaching materials that assist in this process. Based on this context, the research aimed to know how educators of early childhood education approach ethnic-racial issues from Law 10.639 / 03. Specifically, Identify teachers' views on the ethno-racial issue; To characterize the teaching methodologies used by teachers in dealing with ethnic-racial issues; To describe the didactic-pedagogical resources used in the practice of education for ethnic-racial relations. The method used was qualitative through a descriptive study. Data collection was performed through a field survey using as a collection tool a semi-structured interview script. These were applied to 3 nursery teachers from a municipal nursery in the city of Cruz das Almas-BA in order to register their practices and conceptions about Law 10.639 / 03. In this way, it is concluded that this research brings a contribution to the students, teachers and society as it brings a discussion about the inclusion and approach of the law that establishes the Teaching of African and Afro-Brazilian History and Culture at all levels of basic education.

Keywords: Racism. Education. Law n ° 10.639 / 03

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 A LEI 10.639/03 NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO | 14 |
| 2.1 AS IMPLICAÇÕES DA LEI 10.639/03 NA PRÁTICA PEDAGÓGICA | 17 |
| 2.2 A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E A EDUCAÇÃO ANTIRACISTA..... | 20 |
| 3 CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DAS DOCENTES A RESPEITO DA LEI Nº 10.639/03 E A ABORDAGEM ÉTNICA- RACIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL..... | 25 |
| 3.1 PERFIL DAS DOCENTES..... | 25 |
| 3.2 CONCEPÇÕES DAS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL SOBRE A LEI Nº 10.639/03..... | 26 |
| 3.3 METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO ANTIRRACISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A PRÁTICA DOCENTE | 28 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 35 |
| REFERÊNCIAS | 36 |
| APÊNDICE | 40 |
| APÊNDICE A – Modelo do Instrumento de Coleta de dados | 40 |
| ANEXO A – Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido | 42 |
| ANEXO | 44 |
| ANEXO A – CARTA RESPOSTA..... | 44 |

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2003 após longos anos de luta e reivindicação do movimento negro, em especial, e com apoio de outras entidades civis, houve não apenas o reconhecimento do processo violento de discriminação e cerceamento que o povo negro e afrodescendente sofreu e ainda sofre, mas se concretizou também por meio de lei uma forma mais efetiva de combate às práticas racistas. A promulgação da lei de nº 10.639 de Janeiro de 2003 tornou obrigatório no Brasil o ensino da História e Cultura Afro-brasileira para toda a Educação Básica, tanto na esfera pública, quanto na privada, a fim de garantir a valorização, reparação e identidade social positiva da população negra. A implementação dessa lei foi um grande avanço para a educação e para sociedade brasileira.

A escola como espaço de produção e reelaboração do conhecimento produzido ao longo do processo histórico da humanidade, deveria ser espaço privilegiado para as discussões de questões sociais relevantes do país, tais como a do racismo, ainda tão presente na cultura brasileira. Ao ignorar a existência do racismo nas relações educacionais, alguns professores acabam por legitimar a discriminação e o racismo, manifestados muitas vezes através de piadas, brincadeiras e discursos presentes em sala de aula, que atentam contra a criança negra.

O que se percebe ainda hoje na realidade da educação é que, os livros didáticos ainda apresentem uma abordagem histórica voltada para um Brasil com padrões europeus, que pouco valoriza os expoentes negros da história nacional. Diante de tal realidade os professores, ao tratarem a História afro-brasileira e da presença negra no Brasil, precisam fazer abordagens positivas, salientando as várias lutas de resistências empreendidas por eles. Por outro lado, felizmente, vem surgindo vários recursos didáticos como sites, jogos, livros, histórias infantis, modelos de projetos e ações pedagógicas para tratar dessa temática, bem como de materiais para trabalhar com a mesma.

A efetivação da lei não é tarefa apenas dos professores de História ou de uma disciplina específica, mas um compromisso que deve ser assumido por todas as disciplinas e de toda a escola. Não deve muito menos, se restringir apenas há momento pontuais em projetos e datas comemorativas, mas no decorrer do ano letivo, pois é preciso que se desconstrua toda uma mentalidade

de negação e desvalorização negra que foi construído ao longo de muitos séculos e ainda é reforçada na nossa sociedade.

Assim esta pesquisa intitula-se “A abordagem étnico-racial na prática pedagógica das educadoras da educação infantil de uma escola municipal da cidade de Cruz das Almas”. A questão norteadora do trabalho foi: De que forma os educadores da Educação Infantil de uma escola no município de Cruz das Almas abordam as questões étnico-racial na sua prática pedagógica?

O trabalho tem como principal objetivo: Conhecer de que forma os educadores da educação infantil abordam as questões étnico-raciais a partir da lei 10.639/03. E como objetivos específicos: Identificar as concepções dos docentes sobre a questão étnico-racial; Caracterizar as metodologias de ensino utilizadas pelos docentes no trato com as questões étnico-racial; e Descrever os recursos didático-pedagógicos utilizados na prática da educação para as relações étnico-racial

O interesse por esse estudo se dá pela inquietação de saber como os professores da educação infantil lidam com as questões étnico-raciais na escola uma vez que a questão racial é mais do nunca sendo debatida em nossa sociedade.

Em termos sociais esta pesquisa se torna relevante em trazer à tona a realidade sobre a abordagem étnico-racial dos professores da educação infantil e os obstáculos enfrentados por eles para por a lei nº 10.639 em prática em sala de aula.

Em termos acadêmicos esta pesquisa se faz relevante no que se refere a contribuir com os estudos realizados para futuras consultas e inspirações de pesquisas provocando a reflexão dos futuros profissionais da educação sobre sua prática docente e dever enquanto educador em educar para a diversidade.

A metodologia utilizada para o alcance dos objetivos desta pesquisa foi a pesquisa de campo com uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva, em consonância com Lakatos e Marconi (1991, p.186) a “pesquisa de campo, é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles”. Nesse sentido a intenção foi a ida a campo para está em contato com o objeto de estudo a fim de identificar as concepções e as metodologias sobre questões étnico-raciais, e as possíveis contribuições da

efetivação da Lei 10.639/03. Acerca da pesquisa qualitativa, de acordo com Minayo (2003, p. 21) “A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado”.

Para melhor conhecer as concepções e abordagens utilizadas na educação infantil na aplicação da História e cultura Africana e Afro-brasileira foi utilizado como instrumento de coleta de dados um roteiro de entrevista semiestruturado contendo 13 perguntas que foi aplicado em três professoras da educação infantil. A coleta de dados ocorreu em uma creche municipal entre os meses de abril e maio no município de Cruz das Almas - Ba. Conforme os critérios estabelecidos, foi garantido o total sigilo e anonimato dos sujeitos participantes da pesquisa, não constando nesta o local de investigação preservando desta forma a identidade dos participantes.

Este estudo está organizado em três capítulos. O primeiro é a introdução, onde é feita uma apresentação geral do trabalho, o segundo é o capítulo teórico, onde foi feita a problematização acerca do tema abordado e por fim o terceiro capítulo, em que se discute os dados coletados.

2 A LEI N° 10.639/03 NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

A Lei nº 10.639/03 que estabelece o ensino da História e cultura Africana e afro-brasileira em todos os níveis da educação Básica pública e particular entrou em vigor em 09 de janeiro de 2003, sendo promulgada pelo ex presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Essa lei é um reflexo de uma longa trajetória de luta do movimento negro, nesse sentido Brasil (2006, p. 18) sinaliza que, “A educação formal sempre se constituiu em marco no panorama das reivindicações do Movimento Negro na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.”.

A abolição da escravatura em 1988, foi apenas a primeira etapa para o alcance da liberdade do povo negro e mesmo após a abolição, com todo o preconceito, discriminação racial e a marginalização enfrentada pelos afrodescendentes, foi necessário articular formas de resistência e luta pelos seus direitos, principalmente pelo direito de igualdade perante a sociedade.

Nesse contexto, a escola e a educação formal se configuraram como caminho fundante no combate à discriminação racial, a necessidade de instrução estava relacionada como o fato da educação formal emergir como um poderoso instrumento para a promoção das demanda das populações negras no cenário social. Para Cavalheiro (2001) os negros perceberam que se não tivessem acesso à educação formal por certo não prosperariam socialmente, contudo perceberam também que através da escola a desigualdade entre as raças era disseminada de modo que a cultura branca era supervalorizada sendo considerada superior as demais.

O eurocentrismo praticado nas escolas brasileiras não só supervalorizava a cultura e o povo branco, mas também menosprezava os negros e afrodescendentes. Essa triste realidade escolar acabava por propagar a discriminação racial dentro de um ambiente em que deveria formar os alunos para serem cidadãos conscientes do direito à igualdade e a diversidade social.

Para Gaudio e Rocha (2013, p. 37),

A educação das crianças brasileiras possui uma trajetória muito particular, desde a colonização brasileira as formas e os cuidados eram diferenciados dependendo da condição social de cada criança. Nessa discussão, a política de branqueamento tornou-se um aspecto, crucial acerca das ideias que circulavam sobre a educação e o cuidado das crianças.

Entendendo que esta realidade reforçava as estruturas da discriminação racial, os militantes dos movimentos negros, a partir da década de 50, passaram a reivindicar o estudo da história africana, a luta dos negros no país, a cultura negra e as contribuições do povo negro para a formação da sociedade brasileira (CAVALHEIRO, 2001).

As reivindicações dos movimentos negros, entre outras, era consistentemente na área da educação por uma representação social que lhes é de direito. Sobre as formas de racismo na escola relatadas e denunciadas no século XX, Pinto (1992, p. 42) diz que

De uma forma geral são relatos de pesquisas realizadas em livros didáticos, principalmente na área de Comunicação e Expressão, História e estudos Sociais, chamando a atenção para a maneira preconceituosa, deturpada e estereotipada pela qual certas categorias étnico-raciais são representadas nas ilustrações e nos textos que retratam a vida cotidiana ou a história no país. As denúncias mais frequentes dizem respeito a representação dos negros, seja devido a sua invisibilidade nas estórias e na História, seja através do desvirtuamento de sua participação em fatos históricos. Também no próprio ato de criação dos personagens das estórias manifestam-se discriminações, às vezes sutis, e que se tornam perceptíveis apenas através da comparação de atributos dos personagens brancos e não-brancos.

Ainda em concordância com Pinto (1992), as crianças negras tinham um baixo desempenho escolar, isto porque viviam em um ambiente escolar desrespeitoso onde eram hostilizadas e por isso sentiam-se desmotivadas a estudar, por consequência ocorria a evasão escolar por estas crianças, a autora ainda diz que foi nessas circunstâncias que o movimento negro reivindicou que a cultura negra fosse reconhecida pelas escolas e inserida no currículo das instituições escolares.

Conforme Cavalheiro (2001) nos anos 90 as reivindicações dos movimentos negros para a educação, conseguiu que fossem excluídos os livros didáticos onde os negros eram inferiorizados e que os demais fossem revisados. Isso já foi um passo importante, pois o livro didático é uma ferramenta de suma importância no trabalho docente.

A prática do racismo passou a ser crime a partir da Constituição Federal de 1988, como um fruto da luta do Movimento Negro Brasileiro, pois a população negra e afrodescendente sofria com ataques físicos, verbais e emocionais e ainda hoje é vítima dessas agressões. O estopim para que o

racismo fosse considerado crime se deu com a realização da Convenção nº 111 realizada pela Organização Internacional do Trabalho, Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Nacional sobre Direitos Cívicos e Políticos. Para Gaudio e Rocha (2013, p. 39)

Numa tentativa de reparar os danos sofridos pela população negra, foram criados no âmbito educacional estratégias de políticas públicas capazes de englobar as discussões sobre as relações raciais no Brasil. Dentre os instrumentos construídos para uma Educação das Relações Étnico-raciais, destacamos a Lei Federal 10.639/03 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, obrigando a inserção, nos currículos oficiais da Rede de Ensino, a "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e particulares. A prescrição da referida lei, determina, ainda, a inclusão do dia 20 de novembro nos calendários escolares como o "Dia Nacional da Consciência Negra"

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, representam avanços no currículo escolar brasileiro, atingindo todos os níveis e modalidades de ensino.

Moraes (2009, p. 72) salienta que o texto da lei "estabelecia a inclusão da matéria História Geral da África e do Negro no Brasil como disciplina integrante do currículo escolar obrigatório". Esta lei, como as demais que surgem a partir de então, é resultado de uma demanda dos movimentos sociais negros que versavam sobre mudanças no currículo escolar, tramitou por duas décadas no parlamento legislativo, até que finalmente, em 09 de janeiro de 2003, foi promulgada pelo Executivo Federal a Lei 10.639, instituindo a obrigatoriedade do ensino de História da África e da Cultura Afro-brasileira.

Isso se evidencia na seguinte afirmação,

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros depende necessariamente de condições físicas, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. (BRASIL, 2007, p.29)

A aprovação da Lei 10.639, como dito anteriormente, pode ser considerada um avanço no que se refere à luta para que esteja inserida nas

políticas educacionais a preocupação com alunos e professores para um melhor aproveitamento dos conteúdos a serem trabalhados, uma vez que se trata de uma política pública educacional que procura atingir a população escolar de todas as origens raciais e nas vários níveis e modalidades de ensino. Cavalleiro (2001, p. 150), entende a lei como um caminho para a “erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados, bem como procura a valorização da igualdade nas relações, a reconquista de uma identidade positiva”. Não há como negar a importância da lei 10639/03 para a luta do movimento negro brasileiro, sem sombra de dúvida, a Lei é uma conquista e, servirá na construção de novas relações sociais.

Observar uma pessoa negra nos dias atuais, é, muitas vezes, deparar-se com um contexto repleto de dúvidas, indagações, discriminações, racismo, falta de auto estima e principalmente de um reflexo da depreciação, da negação e da despersonalização do povo negro. É interessante ressaltar que, o movimento negro vem atuando nesse sentido, com a intenção de fazer com que essa ideia de identidade e beleza seja revista. Isto é, o movimento negro não incentiva tal mudança de fisionomia, mas sim, apresenta diversas opções, como: revistas especializadas para negros e/outras recursos que busquem valorizar a africanidade e a beleza negra, contribuindo assim para a reafirmação da identidade negra.

2.1 AS IMPLICAÇÕES DA LEI Nº 10.639/03 NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

É fundamental que a coordenação da escola pense e construa um currículo escolar que enfatize e aproxime o Brasil da África para que deste modo os alunos possam reafirmar sua identidade e saber agir diante de dificuldades e barreiras que se contrapõem entre os afrodescendentes. De acordo com Bock:

A escola enquanto ambiente sócio histórico cultural de promoção e reprodução sistemática e organizada da aprendizagem dos conhecimentos humanos acumulados historicamente, além de contribuir para a apropriação destes saberes, também promove a socialização e a interação entre os sujeitos, propiciando assim a construção do sentido de humanidade pelos mesmos. (BOCK, p 20, 2001).

Há várias metodologias e recursos que podem ser utilizados por professores para trabalhar os conteúdos étnico-raciais determinados pela lei e pré-estabelecidos pelo currículo como, por exemplo, as atividades lúdicas a arte, e entre eles a literatura, sobretudo, a infanto-juvenil, visto que várias obras trazem protagonistas negros, cujas narrativas positivas podem ser abordadas em sala de aula sobre a história e a cultura afro-brasileira e africana e assim romper com o imaginário estereotipado do negro e promover no ambiente escolar a diversidade étnico-racial, de modo que todos possam ser representados e valorizados.

Nesse sentido, é de suma importância a seleção adequada dos livros a serem utilizados na educação infantil onde o uso de fábulas e a Contação de histórias são recursos largamente usados em sala de aula, por conseguirem materializar conceitos de forma lúdica para as crianças. Quando não há esse devido cuidado corre-se o risco de reproduzir os discursos discriminatórios que oprimem e invisibilizam a pluralidade cultural, para Gonçalves (1995, p. 62),

A exclusão da diversidade étnica e cultural dos materiais e práticas escolares possuem como pano de fundo a fábula das três raças, criada no início do século XIX e que permanece até os dias atuais. Este paradigma reafirma a crença de que o povo brasileiro é fruto da união pacífica, cordial e harmônica entre brancos, negros e índios, numa tentativa deliberada de encobrir, não somente as barbáries, mas as desigualdades raciais, através da deflagração do mito da democracia racial.

Ainda de acordo com a autora, toda essa negligência no que diz respeito no trato com as raças no ambiente escolar originou-se a partir da fábula das três raças que por sua vez segundo a autora citada acima surgiu no século XIX. Mesmo se passando mais de um século, esta fábula ainda perdura até a atualidade camuflando/distorcendo a real história da construção do povo Brasileiro e de seu país.

É preciso trabalhar a questão da diversidade já na infância. Se é negado o acesso a esses discursos, a criança dificilmente romperá com os preconceitos possivelmente presentes em seu meio e tenderá a reproduzir os padrões negativos que aprende. A luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo educador, independente do seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política ou no Ensino da Educação Infantil, Fundamental e Médio.

No entanto, apesar das dimensões da escola em relação as etnias raciais, além da voz a importância e diversidade dos trabalhos sobre relações étnico-raciais e educação, faltam muitos aspectos a serem desvendados, principalmente da Educação Infantil, nesse sentido, Ribeiro (2002, p. 150) afirma, “Crianças brasileiras de todas as origens étnico-raciais têm direito ao conhecimento da beleza, riqueza e dignidade das culturas negro-africanas. Jovens e adultos têm o mesmo direito.”

No ensino da História e Cultura Africana, vale ressaltar que o professor de deparará com muitos obstáculos. Os professores que são designados ao ensino deste tema, terão que romper os estereótipos e preconceitos que ornaram as abordagens sobre essa matéria. Assim, o professor tem uma função social de suma importância na construção e reconstrução das identidades individuais de seus alunos, de acordo com a sua postura e abordagem diante do tema exposto ele pode tanto contribuir para a preservação dos preconceitos quanto para sua extinção, essencialmente o professor atuante da Educação Infantil. Segundo Cavalleiro (2001, p. 35)

É flagrante a ausência de um questionamento crítico por parte das profissionais da escola sobre a presença de crianças negras no cotidiano escolar. Esse fato, além de confirmar o despreparo das educadoras para relacionarem com os alunos negros evidencia, também, seu desinteresse em incluí-los positivamente na vida escolar. Interagem com eles diariamente, mas não se preocupam em conhecer suas especificidades e necessidades.

Entretanto, é visível que o negro, foi e é perseguido em todas as esferas inclusive na busca por uma vida educacional formal, isto é, foi e lamentavelmente ainda é considerado como *incapaz* de levar uma vida bem-sucedida, tanto socialmente, quanto educacionalmente. De acordo com Rodrigues (2012)

Logo, esse silêncio da escola alimenta as desigualdades impostas pela sociedade, contribuindo para que alunos afrodescendentes se sintam impossibilitados de lutar com seus próprios instrumentos culturais, pois são desestimulados a valorizarem a si mesmos e a seus grupos de pertencimento.

Como afirma o autor, a omissão por parte dos professores contribui imensamente para o desencorajamento dos seus alunos afrodescendentes, o

que implica na baixa auto-estima e numa europeização do povo negro pois, a partir do momento em que sua cultura e seu povo não são valorizados, logo irão buscar valorizar as características e cultura ao povo “mais aceito” socialmente

2.2 A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E A EDUCAÇÃO ANTIRACISTA.

Desde a década de 90 é garantido por lei que toda criança do Brasil de 0 a 6 anos tenha direito a educação básica gratuita independentemente da sua condição social. Segundo o Caderno das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica:

A Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), regulamentando esse ordenamento, introduziu uma série de inovações em relação à Educação Básica, dentre as quais, a integração das creches nos sistemas de ensino compondo, junto com as pré-escolas, a primeira etapa da Educação Básica. Essa lei evidencia o estímulo à autonomia das unidades educacionais na organização flexível de seu currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos, desde que assegurem aprendizagem, e reafirmou os artigos da Constituição Federal acerca do atendimento gratuito em creches e pré-escolas. Neste mesmo sentido deve-se fazer referência ao Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, que estabeleceu metas decenais para que no final do período de sua vigência, 2011, a oferta da Educação Infantil alcance a 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos, metas que ainda persistem como um grande desafio a ser enfrentado pelo país. (BRASIL, 2013, p. 81)

A lei que assegura este direito é a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96. É nesta faixa estaria que a criança começa a construir sua identidade e, portanto, necessitam de suporte para construir seus valores e desenvolver se.

É notável que cada vez mais a criança ingresse mais cedo na escola, e é nela em que passa a maior parte de seu dia e isto ocorre em sua maioria pela vida ativa na cidade. Desta forma é o professor quem presencia importantes fases de desenvolvimento da criança, sendo assim o professor tem um papel muito importante na construção da identidade desta.

Capaz de reflexionar e questionar sobre tudo o que lhes rodeia, a criança faz perguntas sobre as diferenças existentes em outras crianças como diferenças sexuais e raciais. Segundo Dias (2009, p. 6)

Na educação infantil, está estabelecido que a função do educador é de cuidar e educar. A dimensão desse cuidar, não se restringe tão somente na manutenção das condições básicas de higiene, alimentação e segurança. Está contido nessa dimensão as necessidades do educador cuidar das crianças também nos aspectos relativos à sua subjetividade, individualidade e identidade.

Como afirma a autora, o papel do professor na educação infantil vai além do que diz respeito ao educar e cuidar. É também papel dele auxiliar o aluno na construção de sua identidade. Para isso o professor precisa estar comprometido com uma educação de qualidade e antirracista, atento ao desenvolvimento de seus alunos em sala de aula, pois é na interação com o meio e com as outras crianças que a criança irá se expressar e desta forma sua identidade irá sendo construída. Ainda para Dias (2009, p. 6)

Na escola ele é mediado pela educadora que tem a responsabilidade de proporcionar momentos nos quais as referências positivas relativas a todos os grupos humanos estejam presentes, possibilitando que as crianças aprendam a importância da diversidade.

A partir do que afirma Dias (2009), nota-se a imensurável importância da prática adequada do professor na intermediação nesse processo de construção da identidade do aluno, através da sua prática na promoção da diversidade o professor estará contribuindo para uma futura sociedade de cidadãos mais conscientes com menos preconceito e discriminação racial.

A lei que determina o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e indígena nos níveis de ensino que abrange a Educação Básica é a Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 que altera a lei nº 9.394 de 1996 que por sua vez foi modificada pela Lei nº 10.639 de 2003. Segundo Haddad e Santos (p. 48)

A Resolução CNE/CP nº 01/2014 dispôs, em seu Art. 5º, que os sistemas de ensino tomarão providências no sentido de garantir o direito de alunos afrodescendentes de contemham instalações e equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

De acordo com a resolução supracitada, no âmbito escolar cabe ao professor orientar e corrigir quaisquer ações que desrespeitem e discriminem o próximo, ainda de acordo com a resolução, a qualidade profissional do

professor para atuar frente a essas questões étnico-raciais é de suma importância uma vez que ao lidar com tais questões estará moldando e contribuindo no desenvolvimento de valores humanos destas crianças.

Segundo as Propostas Curriculares para a Educação Infantil (2009) as instituições que oferecem educação infantil devem oferecer condições de desenvolvimento coletivo e que garantam a valorização e respeito bem como a participação das crianças afrodescendentes e o combate ao racismo e discriminação.

O papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, a formação da personalidade, a construção da inteligência e a aprendizagem. Os espaços coletivos educacionais, nos primeiros anos de vida, são espaços privilegiados para promover a eliminação de qualquer forma de preconceito, racismo e discriminação, fazendo com que as crianças, desde muito pequenas, compreendam e se envolvam conscientemente em ações que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais para a história e a cultura brasileiras. (BRASIL, 2009, p. 49)

A escola é um espaço de aprendizado e socialização, portanto quanto mais cedo se tratar do respeito à diversidade com a criança neste espaço mais consciente sobre essa questão ela estará e enraizará em si o dever de não só não praticar qualquer forma de preconceito, mas de atuar contra. Daí se nota a importância que tem o papel desempenhado pelo professor frente ao desenvolvimento do trabalho antirracista com os alunos da educação infantil. Na perspectiva da implementação das Diretrizes Curriculares para as relações étnico-raciais na educação infantil as principais ações são:

Ampliar o acesso e o atendimento seguindo critérios de qualidade em EI, possibilitando maior inclusão das crianças afros-descendentes. b) Assegurar formação inicial e continuada aos professores e profissionais desse nível de ensino para a incorporação dos conteúdos da cultura Afro-brasileira e indígena e o desenvolvimento de uma educação para as relações étnico-raciais. c) Explicitar nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil a importância da implementação de práticas que valorizem a diversidade étnica, religiosa, de gênero e de pessoas com deficiências pelas redes de ensino. d) Implementar nos Programas Nacionais do Livro Didático e Programa Nacional Biblioteca na Escola ações voltadas para as instituições de educação infantil, incluindo livros que possibilitem aos sistemas de ensino trabalhar com referenciais de diferentes culturas, especialmente as negra e indígena. e) Implementar ações de pesquisa, desenvolvimento e aquisição de materiais didático-pedagógicos que respeitem e promovam a diversidade, tais como: brinquedos, jogos, especialmente bonecas/os com diferentes características Étnico-raciais, de gênero e portadoras

de deficiência. f) Desenvolver ações articuladas junto ao INEP, IBGE e IPEA para produção de dados relacionados à situação da criança de 0 a 5 anos no que tange à diversidade e garantir o aperfeiçoamento na coleta de dados do INEP, na perspectiva de melhorar a visualização do cenário e a compreensão da situação da criança afrodescendente na educação infantil. g) Garantir apoio técnico aos municípios para que implementem ações ou políticas de promoção da igualdade racial na educação infantil. (BRASIL, 2003, p. 50)

Essas ações visam promover o respeito à diversidade e o direito igualdade tanto entre os alunos da educação infantil quanto entre qualquer outro indivíduo da sociedade. Para que o desenvolvimento desse trabalho aconteça, todo um trabalho em conjunto precisa ser realizado, pois, é necessário o suporte do governo aos municípios para que essas ações sejam realizadas. Em concordância com Dias (2012, p. 665)

Trabalhar com a diversidade étnico-racial, especialmente na educação infantil, exige, sim, que o professor assuma um compromisso ético e político. Apesar de haver nas propostas oficiais recomendações para que as instituições ofereçam esse tipo de conhecimento, sabemos que incluí-lo nas práticas pedagógicas é romper com a lógica da reprodução do racismo institucional.

Mesmo com a legislação em vigor, na prática a atuação pedagógica frente às questões étnico-raciais ainda é questionável. O racismo no país não é uma questão que pode ser resolvida em um curto espaço de tempo, é algo que está enraizado na história e na sociedade do Brasil, portanto a solução demanda esforços governamentais, da sociedade e principalmente das instituições educacionais que atuam na formação de novos cidadãos.

Brasil (2004) nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana afirma que para o racismo seja combatido adequadamente há a necessidade de educadores devidamente qualificados em diferentes áreas do conhecimento com sensibilidade e capacitação para saber posicionar-se e direcionar de forma positiva indivíduos de etnias diferentes e para isso se faz necessário investimentos em formações consistentes de professores e em cursos que os qualifique não só para a compreensão da importância das questões étnico-raciais como também para saber lidar positivamente com os alunos além de ser capaz de elaborar estratégias pedagógicas que auxiliem e reeduque-os.

A capacitação dos professores da educação infantil deve ser através de cursos que permitam aos professores realizar trabalhos com seus alunos de forma que eles possam experimentar o conteúdo trabalhado para efetivar suas aprendizagens e desta forma a criança se apropriar de conhecimentos culturais de diversas culturas, nesse sentido,

As discussões e estudos sobre a formação dos profissionais do magistério para a educação básica tem sido objeto de debates ao longo da trajetória do Conselho Nacional de Educação (CNE). Tal processo, retomado nos anos 90, resultou na aprovação de várias Resoluções direcionadas a formação desses profissionais³. Como decorrência desse processo e considerando a complexidade da temática e os vários embates subjacentes à mesma o CNE criou Comissão bicameral para estudo da matéria. (DOURADO, 2015, p.302)

Após várias renovações de membros ao longo dos anos, ainda de acordo com Dourado (2015) em 2014 a Comissão designada a estudos sobre a formação de professores a Comissão Bicameral de Formação de Professores foi recomposta dando seguimento em estudos que foram realizados anteriormente e aprofundando-os destacando a formação inicial e continuada desses profissionais.

3 CONCEITOS E PRÁTICAS DAS DOCENTES A RESPEITO DA LEI N° 10.639/ 03 E A ABORDAGEM ÉTNICA- RACIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Este capítulo trata da análise dos dados obtidos a partir da pesquisa de campo. Para tal, apresenta-se em primeiro lugar um quadro com informações gerais do perfil das docentes participantes desta pesquisa em questão. Em segundo compreender, analisar e discutir o resultado dos dados obtidos a partir das respostas das docentes investigadas.

3.1 PERFIL DAS DOCENTES

A pesquisa foi realizada em uma creche localizada na cidade de Cruz das Almas-Ba, tendo como sujeitos de estudo três professoras que lecionam para turmas da educação infantil com crianças na faixa etária variando entre 2 e 5 anos de idade. Para preservar as identidades das docentes participantes da pesquisa, serão utilizados os seguintes códigos, P1, P2 e P3 como apresenta o quadro abaixo.

Quadro 1: Perfil das docentes

| PROFESSORAS | P1 | P2 | P3 |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| SEXO | F | F | F |
| IDADE | 39 | 41 | 43 |
| FORMAÇÃO INICIAL | Licenciatura em Pedagogia | Licenciatura Pedagogia. | Licenciatura em Pedagogia |
| PÓS-GRADUAÇÃO | x | Especialização em Educação Infantil | x |
| TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOCÊNCIA | 7 anos | 5 anos | 7 anos |

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo (/Abr/Maio 2018).

Como pode ser observado no quadro 1, todas as docentes participantes são do sexo feminino, com idades que varia entre 31 e 50 anos, o tempo de atuação em sala de aula entre 5 e 7 anos, todas Licenciadas em Pedagogia, sendo que apenas uma das três docentes possui pós-graduação.

3.2 CONCEPÇÕES DAS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL SOBRE A LEI N° 10. 639/ 03

A inclusão da História e cultura africana no currículo escolar se faz extremamente importante no combate ao preconceito e racismo desde a infância. Segundo a Brasil (2014) é de suma importância que a escola seja acolhedora, para isso é necessário questionar tanto os profissionais da educação quanto o currículo acerca das ações que questões que tem sido implementadas afim de promover uma escola democrática que zela pela infância, onde as crianças se sintam e respeitadas em suas diferenças étnicas, religiosas, de gênero, raça, estética e deficiência. Ainda de acordo com a Brasil (2014, p. 15),

Não se trata de uma postura individual, mas de uma prática coletiva. Sendo assim, as instituições que ofertam a educação infantil deverão analisar criticamente, sob a perspectiva da diversidade, o material didático selecionado, os brinquedos, a ornamentação das salas, as brincadeiras, as cantigas, a relação entre os professores e as crianças, e entre as próprias crianças, e indagar: as crianças têm sido pedagogicamente tratadas de forma digna? A presença negra – componente importante da nossa formação social e histórica – se faz presente na educação das crianças de 0 a 3 e de 4 a 5 anos? Como?

Para isso se faz crucial professores e profissionais da educação capacitados que conheçam a fundo a lei n° 10. 639/ 03 e a forma como implementá-la na educação infantil. Entendendo que as propostas para as ações acerca das questões étnico-raciais na escola devem estar contidas no Projeto Político Pedagógico (PPP) e para compreender em que contexto de ambiente escolar as professoras atuam. Nesse sentido, quando questionadas acerca da existência de projetos pedagógico na escola, todas participantes da pesquisa afirmaram que apenas datas comemorativas que são desenvolvidas atividades relativas aquela data.

Uma das exigências legais da lei n° 10. 639 é a recomendação para:

Reformular ou formular junto a comunidade escolar o seu Projeto Político Pedagógico adequando seu currículo ao ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, conforme Parecer CNE/ CP 03/ 2004 e as regulamentações dos seus conselhos de educação, assim como os conteúdos propostos na Lei 11. 645/ 08. (BRASIL, 2003)

Para melhor entender as concepções das professoras sobre a lei em questão, foi questionado se as professoras conheciam a lei em 10. 639/ 03, e o que elas sabiam sobre esta lei:

“Sim. Essa lei foi estabelecida para que o ensino de História e Cultura Afro Brasileira seja obrigatório nas escolas.” P1.

“Sim. A Lei está em vigor para dar obrigatoriedade às escolas a trabalhar com a temática história e cultura afro.” P2.

“Sim, é uma lei na qual se torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas.” P3.

Observa-se que nas falas acima, todas as três professoras afirmam conhecer a lei 10. 639/ 03, no entanto nota-se nessas falas que as professoras não se expressaram consistentemente sobre seus conhecimentos demonstrando em suas palavras apenas um conhecimento genérico e geral sobre a lei. Paulo Freire afirma que “Não há ensino sem pesquisa, e pesquisa sem ensino” (FREIRE, 1996, p. 29). O autor afirma que a pesquisa e o ensino se complementam, não há um sem o outro, para que haja ensino é necessária à pesquisa.

Ressalta-se que é imprescindível que esses professores busquem por formas alternativas para se atualizarem para que de fato a lei seja exercitada na prática.

Ao serem questionadas se receberam formação continuada a respeito da lei 10.639/03, todas as três professoras responderam que “*não*”. No entanto, é indiscutível a importância de capacitação para uma prática educativa que prime pela desconstrução do racismo e dos estereótipos ligados a ele, nesse sentido. As respostas das três professoras corroboram o que foi dito anteriormente.

A Resolução CNE/CP nº 01/2014 dispôs, em seu Art. 5º, que os sistemas de ensino tomarão providências no sentido de garantir o direito de alunos afrodescendentes de contemham instalações e

equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação. (BRASIL, 2003, p. 48)

O autor afirma que os sistemas de ensino devem garantir que os alunos negros ou não tenham professores capacitados e atualizados capazes de corrigir posturas que discriminem e desrespeite o outro.

De acordo com Paula e Guimarães (2014, p. 437)

A formação de professores tornou-se um dos principais focos das políticas públicas governamentais e das ações dos órgãos e instituições educacionais, seja na educação básica seja na superior. Nesse contexto, a formação continuada tem sido o *remédio receitado* para resolver o problema dos milhões de professores que não tiveram acesso a uma educação positiva para o tratamento das questões raciais e étnicas, para o reconhecimento e valorização da História e Cultura da África e Afro-Brasileira, e dos descendentes dos africanos e suas diásporas no cotidiano das escolas.

Embora a formação dos professores tenha estado em foco, ainda há muitos os que de forma alguma presenciaram um curso de formação continuada sobre a lei 10. 639/ 03 como, a exemplo, as professoras participantes desta pesquisa, tornando o exercício desta lei ainda mais difícil nas turmas da educação infantil visto que o professor não se encontra capacitado para tal. “É importante tomar conhecimento da complexidade que envolve o processo de construção da identidade negra em nosso país” (BRASIL, 2004, p. 14). É preciso que haja de fato apoio governamental na formação dos professores para que possam exercer seu trabalho com excelência no combate às desigualdades étnico-raciais nas escolas.

Corroborando tal perspectiva a Brasil (2014) evidencia que faz-se necessário que os professores da educação infantil conheçam afundo a cultura de matriz africana e o contexto em que essa cultura se faz presente em nossa na vida cotidiana dos alunos.

3.2 METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO ANTIRRACISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A PRÁTICA DOCENTE

O ser humano ao longo da vida desenvolve percepções diferentes sobre o mundo que ele está inserido, isso tem tanto uma dimensão fisiológica quanto sociocultural, isso significa que existe um conjunto de elementos que se desenvolve paulatinamente de acordo com as nossas características biológicas, ou são um fruto do convívio em comunidade. De acordo com a Unicef (2010), estudos sobre a educação infantil mostram que na primeira infância a criança nota a diferença entre as características físicas existentes entre as pessoas como a cor da pele e é nesse momento se faz muito importante que os adultos não deem explicações preconceituosas.

As professoras foram questionadas se já presenciaram alguma manifestação racista na turma em que lecionam, todas responderam que nunca vivenciaram tal situação. Contrariando essa afirmação Brasil (2006, p. 38) afirma que

No interior das instituições de Educação Infantil, são inúmeras as situações nas quais as crianças negras desde pequenas são alvo de atitudes preconceituosas tanto por parte dos profissionais de educação quanto pelos próprios colegas e seus familiares. A discriminação vivenciada cotidianamente compromete a socialização e interação tanto das crianças negras quanto das brancas, mas produz desigualdades para as crianças negras, à medida que interfere nos seus processos de constituição de identidade, de socialização e de aprendizagem.

Nesse contexto, a respostas das professoras nos chama a reflexão sobre essa suposta inexistência de práticas discriminatórias. Ainda que estas atuem com crianças tão pequenas, é preciso considerar que vivemos em uma sociedade onde o racismo tem um impacto grande na vida das pessoas. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Brasil tinha 13 milhões de pessoas sem ocupação no terceiro trimestre de 2017, sendo que desse total, 8,3 milhões, cerca de 63,7% se declaram pretos ou pardos. A taxa de desocupação dessa parcela da população ficou em 14,6%, em quanto a taxa entre trabalhadores brancos é de cerca de 9,9%. No Brasil as desigualdades sociais estão fortemente ligadas à questão racial, o acesso de pessoas negras a saúde, a educação, habitação e entre outros é menor do que para pessoas brancas, ao passo que as pessoas negras são mais vulneráveis a mortes violentas, menor acesso ao ensino superior, menor tempo de permanência na escola.

Diante disso, é indispensável que os professores se mantenham atentos identificar as diversas formas que o racismo se manifesta no ambiente escolar, pois o racismo se reproduz de modo sutil, como na recusa em dividir a mesma mesa ou na resistência em incluir a aquela criança negra nas brincadeiras. Brasil (2006, p. 40) evidencia ainda que

Não silenciar diante de atitudes discriminatórias eventualmente observadas é um outro fator importante na construção de práticas democráticas e de cidadania para todos e não só para as crianças. Tais condutas favorecem a consolidação do coletivo de educadores na instituição.

Segundo Unicef (2010, p. 5). “O racismo causa impactos danosos do ponto de vista psicológico e social na vida de toda e qualquer criança ou adolescente. A criança pode aprender a discriminar apenas por ver os adultos discriminando. Nesses momentos, ela se torna vítima do racismo”. De acordo com Brasil (2004, p. 16) “O racismo imprime marcas negativas na subjetividade dos negros e também na dos que os discriminam”. Nesse sentido, é importante os professores se atentarem que o racismo consegue, inclusive, fazer com que os negros que sofrem preconceitos, reproduzam os preconceitos pelos quais são vítimas, influenciados pela ideologia do branqueamento.

Em relação a aplicação da lei 10.639/03 na sala de aula, foi questionado se as professoras trabalham os conteúdos relacionados a ela no cotidiano da sala de aula as mesmas afirmaram que trabalham o conteúdo da referida lei no cotidiano escolar essa atitude positiva das professoras faz com que as crianças conheçam se reconheçam e se familiarizem com essa cultura que faz parte da nossa sociedade e como afirma a autora supracitada, o conhecimento da cultura africana leva a romper com as práticas de preconceito e discriminação.

As professoras foram questionadas se, ao trabalhar a lei nº 10.639/03, elas notaram alguma mudança no comportamento das crianças em relação às questões raciais, a P1 respondeu: *“Não, pois trabalho com educação infantil e os alunos são muito imaturos para entender completamente questão racial”*. Já P2 e P3 limitaram-se apenas a dizer “Não”. Quanto a essa perspectiva,

Para se obter resultados em relação às questões afros, os trabalhos precisam ser iniciados na educação infantil – como previsto em lei – a fim de se evitar a formação de cidadãos preconceituosos, já que se parte da premissa de que o sujeito não nasce racista, mas se, torna. Por isso, a importância em ensinar a criança a ser antirracista é

fundamental para se formar uma sociedade mais digna e comprometida com a diversidade. (SILVA; PALUDO, 2011, p. 7111)

De acordo com o as autoras, o racismo não é um elemento inato à criança, ela aprende a ser racista a partir da reprodução de comportamentos e atitudes que são praticadas pelo próprio adulto, seja na escola ou no ambiente familiar.

As professoras foram questionadas se encontram dificuldades em trabalhar a lei 10.639/03 com seus alunos e a resposta foi unânime, todas afirmaram não ter dificuldade para trabalhar. Segundo Laureano (2008) desde a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura africana e afro-brasileira nas instituições escolares, existem discussões em torno de como aplicar esta lei no ambiente escolar, uma vez que, teria que haver mudanças no currículo para que isso ocorresse. Existem também outras questões salutaras como, se os professores conhecem o tema a ser trabalhado e se não o conhecem, como trabalha-lo na sala de aula.

Laureano (2008) afirma a maioria dos professores observados tinham dificuldades por conta da falta de conhecimento sobre a África e sua relação com o Brasil. Essa falta de conhecimento implica na má execução da lei e conseqüentemente reflete negativamente na escola, pois, nesta condição os professores não saberão lidar com as situações de enfrentamento do racismo nem na orientação de seus alunos uma vez que o racismo origina-se na falta de conhecimento da cultura do outro. Nesse sentido, Brasil (2006, p. 37) pontua que

Independentemente do grupo social e/ou étnico-racial a que atendem, é importante que as instituições de Educação Infantil reconheçam o seu papel e função social de atender às necessidades das crianças constituindo-se em espaço de socialização, de convivência entre iguais e diferentes e suas formas de pertencimento, como espaços de cuidar e educar, que permita às crianças explorar o mundo, novas vivências e experiências, ter acesso a diversos materiais como livros, brinquedos, jogos, assim como momentos para o lúdico, permitindo uma inserção e uma interação com o mundo e com as pessoas presentes nessa socialização de forma ampla e formadora.

A respeito dos recursos e estratégias utilizados para a aplicação da lei 10.639, as professoras responderam que:

“Dentro dos conteúdos que são trabalhados em sala de aula, eu médio o conhecimento e adequo o conteúdo com a cultura e história afro-brasileira.” P1.

“É preciso sempre ressaltar a importância da cultura afro-brasileira como formadora da nossa sociedade, e a partir daí trabalhar em sala os diversos benefícios que os negros trouxeram para nos pais nunca presenciei um ato racista na escola.” P2.

“Através de músicas, histórias que retratem os negros, possibilitando aos estudantes a respeitar o outro e reconhecer as diferenças, construindo assim um ambiente desprovido de preconceitos acerca do próximo.” P3.

Como pode ser observado nas falas das professoras, não há evidências da existência de um trabalho sistematizado que se proponha a discutir as questões previstas na referida lei. Em relação ao que foi questionado, embora as professoras P1 e P2 sinalizem que, de algum modo trabalhem a cultura afro-brasileira e africana, não é possível identificar qualquer como isso ocorre ou ainda qualquer estratégia ou recurso que viabilize o contato das crianças com a temática. Já a professora P3 cita a utilização de recursos como músicas e histórias que retratam os negros, no entanto não é possível saber que tipo de estratégias que ela utiliza para inserir o tema no cotidiano da sala de aula.

Segundo Brasil (2004, p.16) “a construção de estratégias educacionais que visem ao combate do racismo é uma tarefa de todos os educadores, independentemente do seu pertencimento étnico-racial”. Desse modo, é de extrema relevância para prática de uma educação antirracista a construção de estratégias educacionais que visem ao combate do racismo é uma tarefa de todos os educadores, independentemente do seu pertencimento étnico-racial.

Questionou-se às professoras se tinham sugestões para outras professoras trabalharem a lei 10.639/03 e elas responderam que:

“Sim. As outras educadoras poderiam incluir em todas as suas aulas a cultura afro-brasileira, não apenas trabalhar com ela em Novembro que é o dia da consciência negra. Não lembrar apenas neste mês, mas durante o ano letivo inteiro”. P1

“É preciso sempre trabalhar incentivando o respeito às diversas culturas, e trazendo para sala de aula um pouco da contribuição dos negros a nossa cidade”. P2

“Sim. As outras educadoras poderiam abordar sempre em suas aulas a cultura afro-brasileira, e não trabalhar somente no mês de novembro”

Para Laureano (2008) introduzir o ensino da História africana nos currículos escolares não quer dizer que vá eliminar a história dos brancos no Brasil substituindo-a pela do povo negro, mas enaltecer a diversidade cultural do qual constitui-se nosso país.

De acordo com Silva e Paludo (2011, p. 7110)

O ensino da história e da cultura deve não só estar incluídas no currículo escolar, mas também serem trabalhadas de maneira subjetiva, como por exemplo, colocar figuras das diversas etnias, quando for colocar figura de pessoas, ou incluir em seu acervo bibliográfico livros que contenham positivamente da história africana e/ou personagens negros não estereotipados.

Mesmo após 15 anos da aprovação da lei 10639/2003, muitas escolas não discutem a cultura negra e afrodescendente em uma perspectiva positiva, onde haja o reconhecimento do ao povo e cultura negra bem como o papel desse povo na construção da nossa sociedade. A abordagem ainda está fortemente vinculada a escravização, e dos negros como pessoas sofridas e passivas, sem evidenciar a luta e resistência desse povo. Isso ocorre, em parte, pela marcante folclorização da cultura e povo negro, nesse sentido Leite (1999, p. 125) argumenta que

Entra em cena também a folclorização, uma arma mais ágil, cortante, que demarca a fronteira entre a reflexão e o ensurdecimento, que distorce e estereotipa o outro, inibindo a ação transformadora. Ao invés de uma identidade política, a folclorização dá lugar ao surgimento de uma demanda turística e de consumo – já bastante vivenciada pelos índios, quando são, ainda e freqüentemente, expostos à visitação pública, como animais no zoológico, a curiosos e exploradores de vários tipos.

Ainda de acordo com a autora, a folclorização abre espaço para a distorção da cultura negra, tornando algo simbolicamente festivo com propósito de consumo o que por sua vez é mais uma forma de ocultar o racismo que há por traz e esconder a verdadeira história e luta do povo negro.

Segundo Brasil (2004) o ensino da História e Cultura Afro-brasileira deve incluir o ensino da história dos quilombos e quilombos remanescentes, abordar na data 13 de maio a importância e significado da Lei Áurea para o povo negro e trata-lo como um dia de denúncia das políticas de exclusão física e simbólica do povo negro e afro-brasileiro. Do mesmo modo deve-se fazer com o dia 20 de novembro, que deverá tratar o orgulho da origem do povo negro assim

como as suas contribuições e participação da história e cultura negra. Para Laureano (2008)

O movimento negro e todas as entidades que combatem o racismo e a discriminação racial, de qualquer natureza, reconhecem que essas práticas discriminatórias são frutos do desconhecimento. O povo negro sofre preconceito há séculos e somente o conhecimento da história e de uma compreensão de sua cultura vai encaminhar a nossa sociedade para o rompimento com práticas preconceituosas e discriminatórias.

De acordo com a Unicef (2010) a criança ao estar envolta de uma realidade de preconceito e discriminação tem a ideia de que por ter a cor da pele diferente deve ocupar posições diferentes na sociedade tanto na tv como nas escolas e historias infantis, elas se desenvolvem com a visão distorcida dos papeis na sociedade de acordo com a cor da pele e da aparência física e por isso passa achar desvantajoso ser negra ou indígena ou pertencer a um desses grupos étnicos, por consequência elas passam a negar-se e a esquecer sua história e cultura.

Segundo as Brasil (2004, p. 26),

Cumprir a Lei é, pois, responsabilidade de todos e não apenas do professor em sala de aula. Exige-se, assim, um comprometimento solidário dos vários elos do sistema de ensino brasileiro, tendo-se como ponto de partida o presente parecer, que junto com outras diretrizes e pareceres e resoluções, têm o papel articulador e coordenador da organização da educação nacional.

Por tanto o cumprimento da lei é responsabilidade atribuídos aos professores e a todos envolvidos no meio educacional não deixando de fora os órgãos normativos e executores da educação incumbidos de organizar e executar as propostas e diretrizes da lei 10.639/03.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira, apesar de mais de 15 anos da publicação da lei 10.639/2003, o debate sobre o racismo ainda não alcançou o lugar necessário para que o combate seja mais contundente no ambiente escolar. A lei tem sido assunto em debate no meio educacional, no entanto, percebe-se que, ainda que vagarosamente, sua implementação esteja avançando.

É preciso muito esforço por parte dos professores para que a lei seja executada, no entanto se faz necessário que o governo e as secretarias de educação e órgão responsáveis façam transformações para uma melhor implementação da Lei 10.639/03. O que fica evidente é a urgente necessidade de cursos de capacitação para que os professores atuem de forma adequada no enfrentamento ao racismo e que esses cursos alcance todos os professores, pois, a exemplo, os professores participantes desta pesquisa, não tiveram uma formação continuada para o ensino das relações étnico-raciais. Sem dúvida a falta de formação dificulta o desenvolvimento de práticas que se concretizem no combate ao racismo.

Com este trabalho foi possível se aproximar da realidade das professoras da educação infantil e a forma como eles vem tratando das questões étnico-raciais na sala de aula. O Brasil é um país de população majoritariamente afrodescendentes e negra, para combater o racismo em sua raiz é necessário instruir positivamente as crianças logo a partir de sua primeira etapa escolar que é a educação infantil, dessa forma teremos futuros cidadãos conscientes sobre a cultura e povo negro.

Sabe-se que a falta de formação adequada para as relações raciais, esta tarefa se torna mais dura, pois isso dificulta a implementação da lei ou ainda pior faz a manutenção da folclorização da história e cultura negra. Contudo é importante que os professores também façam sua parte e busquem essa capacitação, pois a execução da Lei é responsabilidade de todos envolvidos no meio educacional.

É importante que a prática docente esteja alinhada com a responsabilidade social que é necessária o para um combate efetivo do racismo, isso significa que os docentes precisam ousar no sentido romper com a lógica hegemônica que orienta a educação e a sociedade como um todo e

articular uma prática em vistas a desconstrução do racismo e de outras práticas discriminatórias.

REFERÊNCIAS

BOCK, Ana Mercês; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva: 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de educação- Parecer CNE/CEB N° 20/2009 e Resolução CNE/CEB N° 05/2009. **Diretrizes curriculares Nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC/SECAD. 2009.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Portal do MEC, 2004. Disponível em:< <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>> Acesso em: 08 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf> acesso em: 16 abr. 2018 . Acesso em: 08 abr. 2018.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica**. Brasília, Brasília: MEC/SECAD, 2013.

_____. **Educação anti-racista** : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: MEC/SECADI. 2005. 236 p. (Coleção Educação para todos)

_____. **História e cultura africana e afro-brasileira na educação infantil**. Brasília: MEC/SECADI, UFSCar, 2014.

CAMPOS, Luiz Augusto. Racismo em três dimensões uma abordagem realista-crítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 32, n 95. 2017.

CAVALHEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: Educação e poder, racismo, preconceito e discriminação na Educação Infantil. São Paulo: Summus, 2000.

DIAS, Lucimar Rosa. Formação de professores, educação infantil e diversidade étnico-racial: saberes e fazeres nesse processo. **Revista Brasileira de Educação**. v. 17 n. 51, set- dez. 2012.

DOURADO, Luiz Fernandes. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 36, nº, 131, p. 299- 324, abr/jun, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GAUDIO, Eduarda Souza; ROCHA, Eloisa Acires Candal. **Relações étnico-raciais num contexto de educação infantil**. Momento, ISSN 0102- 2717, v. 22, n. 1, p. 35- 50, jan/ jul. 2013.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira e SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. **Revista da ANPED**. N 63 set/ out/ nov/ dez- 1995. Pp.34-48

HADDAD, Fernando; SANTOS, Edson. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1852-diretrizes-curriculares-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 18 de mar de 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2017)**. Disponível em< https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=149. Acesso em 06 jun 2018.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAUREANO, Marisa Antunes. O Ensino de História da África. **Ciênc. Let.**, Porto Alegre, n. 44, p. 333- 349 jul./ dez. 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização? **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, ano 5, n 10, p. 123- 149, maio 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2003.

MORAES, Gisele Karin. **História da Cultura Afro-brasileiras e africana nas escolas de educação básica: igualdade ou reparação?** Sorocaba, Dissertação (Mestrado), Universidade de Sorocaba, 2009.

PAULA, Benjamim Xavier de; GUIMARÃES, Selva. 10 anos da lei federal nº 10.639/2003 e a formação de professores: uma leitura de pesquisas científicas. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 435- 448, abr/ jun. 2014.

PINTO, Regina Pahim. **Raça e Educação: Uma articulação incipiente**. Cad. Pesq., São Paulo, n. 80, p. 41- 50, fev. 1992.

RIBEIRO, Romilda Iyakemi. Até quando educaremos exclusivamente para a branquitude? Redes-de-significado na construção da identidade e da cidadania. In: POTO, M R S, et al. **Negro, educação e multiculturalismo**: São Paulo: Panorama, 2002.

RODRIGUES, Marcelino Euzebio. **Presença Pedagógica**, Belo Horizonte, v.18 n 108, nov./dez 2012.

SANTOS, Diego Junior da Silva et al. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. *Dental Press J. Orthod.*, Maringá, v. 15, n. 3, p. 121-124, June 2010. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-94512010000300015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 Jan 2018.

<http://dx.doi.org/10.1590/S2176-94512010000300015>.

SILVA, Flavia Carolina da; PALUDO, Karina Inês. **Racismo implícito: um olhar para a educação infantil**. X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. Curitiba, nov./ 2011.

SILVA, Liliane Tavares. **Racismo e discriminação na educação infantil: uma realidade camuflada**. UEPB, Guarabira, 2011.

UNICEF. **O impacto do racismo na infância**. Brasília, 2010. Acesso em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/br_folderraci.pdf>

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (conforme Resolução CNS no 466/2012)

A senhora está sendo convidada a participar do estudo: A abordagem étnico-racial na prática pedagógica das educadoras da educação infantil de uma escola municipal da cidade de Cruz das Almas.

O estudo justifica-se na medida em que auxilia na reflexão sobre as questões que envolvem o processo educativo. É de suma importância um estudo aprofundado sobre a abordagem étnico – racial na educação infantil.

Assim, o objetivo geral da pesquisa é Conhecer de que forma os educadores da Educação Infantil abordam as questões étnico-raciais a partir da lei 10.639/03. e tem como objetivos específicos: Identificar as concepções dos docentes sobre a questão étnico-racial

Caracterizar as metodologias de ensino utilizadas pelos docentes no trato com as questões étnico-racial

Descrever os recursos didático-pedagógicos utilizados na prática da educação para as relações étnico-racial.

Será concedido um prazo adequado, para que a senhora possa refletir ou consultar familiares, ou ainda terceiros, para ajudar na tomada de decisão quanto a sua adesão à pesquisa.

Sugiro-lhe que a senhora leia atentamente este termo de consentimento, em toda sua íntegra, antes de decidir sobre a sua participação voluntária na pesquisa.

A senhora poderá se recusar a participar do estudo, ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e caso desejar sair da pesquisa, tal fato não terá prejuízos para a senhora.

A sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, identificá-la, será mantido em sigilo. Caso a senhora se sinta à vontade em participar da pesquisa, informamos que duas vias deste termo de consentimento livre e esclarecido serão assinadas, na página final, pela senhora e pela pesquisadora responsável por a pesquisa Silvia Karla Almeida

dos Santos, orientadora, e pela acadêmica pesquisadora Marineide de Souza da Costa; contendo rubricas dos mesmos em todas as folhas do referido termo.

A senhora não terá direito a qualquer remuneração por sua participação na pesquisa; entretanto, quaisquer despesas decorrentes da participação na pesquisa serão reembolsadas e caso ocorra algum dano decorrente da sua participação no estudo, a senhora será indenizada, conforme determina a lei.

Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são Silvia Karla Almeida dos Santos e Marineide de Souza da Costa, respectivamente, Professora Orientadora do projeto e aluno do curso de Licenciatura em Pedagogia, ambos da Faculdade Maria Milza. A senhora poderá manter contato com eles pelos telefones 075 9 8806-7438 ou 075 9 8117- 7314. Dúvidas também poderão ser esclarecidas junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da FAMAM, pelo telefone (75) 3638-2549, localizado na Rodovia BR 101. Km 215- Zona Rural Sungaia, no município de Governador Mangabeira – Ba.

A pesquisa não apresenta qualquer tipo de risco, exigirá apenas disponibilidade de tempo para realização da entrevista.

Como benefícios advindos da participação na pesquisa pode-se citar, a colaboração na ampliação do debate acerca dos elementos que envolvem o processo de alfabetização e as políticas educacionais para o ensino fundamental.

Após realização da pesquisa, os instrumentos de coleta de dados com os registros de informações dos participantes da pesquisa serão arquivados pelos pesquisadores responsáveis, por 5 anos. Os participantes poderão ter acesso aos resultados da pesquisa, assim como os resultados da pesquisa estarão disponibilizados na biblioteca da FAMAM.

, de de 2018.

Nome e assinatura das participantes da pesquisa

Pesquisadora responsável Acadêmica Pesquisador

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA COLETAR DADOS



FACULDADE MARIA MILZA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Prezada Professora

Sou estudante da Faculdade Maria Milza (FAMAM), do curso de Licenciatura em Pedagogia, estou realizando uma pesquisa intitulada “A abordagem étnico-racial na prática pedagógica das educadoras da Educação Infantil de uma Escola Municipal da cidade de Cruz das Almas – BA.”, cujo objetivo é conhecer de que forma os educadores da Educação Infantil abordam as questões étnico-raciais a partir da lei 10.639/03. Nesse sentido, gostaria de contar com sua colaboração, respondendo algumas questões sobre sua atuação no desenvolvimento das atividades educativas nesta unidade escolar. Asseguramos que será preservado o nome da unidade escolar e do participante. Desde já, agradecemos a sua contribuição.

I - CARACTERIZAÇÃO DO ENTREVISTADO

1 Sexo

- A. Feminino
B. Masculino

2. Idade: _____

3. Qual a sua formação?

- Magistério (E.M) Superior incompleto
 Superior completo Pós-graduado

Formação acadêmica: _____

II – QUESTIONÁRIO

4. Qual o tempo de atuação na docência?

5. A escola unidade escolar desenvolve algum tipo de projeto pedagógico? Em caso afirmativo, qual?

6. Você conhece a lei 10.639/03? Em caso afirmativo, o que você dizer sobre esta lei?

7. Você teve alguma formação continuada sobre a lei 10639/2003?

8. Quais os recursos e estratégias você utiliza para trabalhar a lei 10.639/03?

9. Você já observou se em algum momento houve manifestação de alguma prática racista no grupo em que você leciona? Em caso afirmativo, descreva a situação?

10. Ao trabalhar a lei 10.639/03 você observou alguma mudança de comportamento dos alunos em relação às questões raciais? Em caso afirmativo, descreva.

11. Você encontra dificuldades para trabalhar a lei 10. 639/03 com seus alunos? Quais?

12. Você tem alguma sugestão para que outras educadoras possam trabalharem a lei 10639/03 na escola? Em caso afirmativo, qual?

13. Você trabalha os aspectos relativo a lei 10.639/03 no cotidiano em sua sala de aula?

ANEXO A - CARTA RESPOSTA

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Portaria do MEC nº 204, de 24 de outubro de 2011
Retificado no Diário Oficial da União em 06 de março de 2012



CARTA RESPOSTA DA UNIDADE PARTICIPANTE DE PESQUISA

Ref.: OF ___ / ___ Cruz das Almas, 08 de 05 de 2018

De:

Professor(a): _____

Diretor(a) da Unidade Concedente

Unidade Concedente (empresa/escola): _____

Para:

Professora Denise Pimenta da Silva Oliyeira

Coordenação de Licenciatura em Pedagogia da FAMAM

Prezada Professora,

Em atendimento à solicitação de atividade de Trabalho de Conclusão de Curso para os(as) discente(s) Marineide de Souza da Costa

ratificamos nosso de acordo para que a sua pesquisa, cujo título A abordagem étnico racial na prática pedagógica das educadoras da Educação Infantil de uma escola municipal de Cruz das Almas - BA. seja aqui realizada.

Endereço da Instituição:

Rua Transversal Amélia, Bairro do Toquinho
Cidade Cruz das Almas

Telefones para contato: _____

Rita de Cássia B.
Nogueira Silva
Diretora
Dec. 326/2016
Creche Pe. Julião
Edward Josef Ciaes

Rita de Cássia B. Nogueira
Assinatura e Carimbo do Gestor da Unidade